



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.146, DE 30 DE dezembro DE 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à visita dos elementos constantes do processo nº 19.386/92,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, o uso de uma grade de ferro com 80,00m de comprimento e 2,00m de altura, que constitui bem municipal, ao Rotary Club de Taubaté.

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1992, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten Signature]*  
 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.

*[Handwritten Signature]*  
 JULIO CESAR OLIVEIRA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO